



PORTARIA Nº 031/2011

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Facultar expediente na sede da CDV, no dia 09 de setembro de 2011, com base no Decreto Municipal nº 15.122 de 22/08/2011.

Art. 2º - Em função do facultativo previsto no art. 1º, fica estendido o expediente em 01 (uma) hora diária, a ser prestada no período de 25 de agosto de 2011 à 05 de setembro de 2011, para os servidores com carga horária de 08 (oito) horas diárias e no período de 25 de agosto de 2011 à 01 de setembro de 2011, para os servidores com carga horária de 06 (seis) horas diárias.

§ Único – A extensão do expediente prevista no art. 2º deverá ser cumprida pelos estagiários, considerando a respectiva carga horária.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória (ES), 24 de agosto de 2011.



Rita de Cássia Oliveira Sampaio
Diretora Adm/Financeiro da CDV